



PORTARIA Nº 341, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor FABIO ALVES NERES e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o Despacho 5- 1.284/2026

Considerando que, à época do afastamento do servidor, não foi realizada perícia médica, tampouco houve fixação de prazo para o afastamento, bem como não foi instaurado processo administrativo ou gerado número de protocolo correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria nº 2146 de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 3717, páginas 200 de 01 de outubro de 2025, no que segue:

Art. 2º Onde se lê: ...

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Comando Interno 19.856/2025 do Espaço vidas** enviado ao Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **FABIO ALVES NERES**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, **no período de 21/07/2025 à 31/12/2025**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Se lê:

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o Comando Interno 1.284/2026.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 1834.002-2026 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **FABIO ALVES NERES**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, **no período de 21/07/2025 à 16/01/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GILSON FERMINO DE SOUZA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8833-A266-306D-F9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 19/02/2026 23:20:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/02/2026 07:47:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8833-A266-306D-F9D2>